

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2025

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ.

CONTRATADO: APURA CONTABILIDADE LTDA

C.N.P.J. n.º 44.070.287/0001-00

AUTUAÇÃO

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE WALL FERRAZ PIAUÍ, AUTUEI O PRESENTE PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, QUE ADIANTE SEGUE. EU, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, LEGALMENTE CONSTITUÍDO, AUTUEI.

Janeiro / 2025.



002

Picos (PI), 09 de janeiro de 2025

À Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

Remetemos a seguinte Carta Proposta:

Validade da Proposta: 30 dias

Local da Prestação de Serviço: Rua São Sebastião, nº 89, Centro, CEP 64600-108 – Picos (PI)

Vínculo: Contrato de Prestação de Serviço

Condição de Pagamento: até o 10º dia útil do mês subsequente à realização do serviço

SERVIÇOS OFERTADOS:

Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Contábil à Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI, por **R\$ 6.072,00** (Seis Mil e Setenta e Dois Reais) por mês, à vista do que dispõem os artigos 1º., inciso IV, 5º., inciso II, todos da Constituição Federal; Artigo 25, inciso II da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 81,82,1.025,1.029, 1.080 e 1.092 do Código Civil Brasileiro; Decreto – Lei nº. 9295 de 27 de maio de 1946, Resolução do CFC nº. 825 de 30 de junho de 1.998 e Art. 55 da Instrução Normativa nº 07 de 19 de dezembro de 2019 do TCE-PI.

Discriminação dos Serviços ofertados:

- I) Assessoria Técnica Contábil à Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI, objetivando atender as exigências contidas na Norma (LRF e Resoluções do TCE-PI);
- II) Subsídio para elaboração de instrumentos de planejamento - LDO e LOA, evitando falhas/irregularidades, ou seja, atendendo o art. 165 da CF/88, o Art. 33 da CE/89 e Resolução do TCE-PI nº 27/2016;
- III) Elaboração de prestação de contas eletrônica mensal SAGRES CONTÁBIL e FOLHA, encargos sociais, prestações de contas junto aos órgãos federais: SICONFI, FNDE, FNS e FNAS, objetivando atender as exigências contidas nas junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável;
- IV) Subsídio no controle financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal.
- V) Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração de prestação de contas anual junto à Câmara Municipal de WALL FERRAZ e ao TCE-PI, conforme legislação aplicável; Elaboração de prestação de contas física e eletrônica mensal junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável; Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal juntos à Câmara Municipal de WALL FERRAZ e ao TCE-PI conforme legislação aplicável; Subsídio no controle patrimonial, financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal.

LOELDE BORGES DOS
SANTOS:01513823361

Assinado de forma digital por LOELDE BORGES
DOS SANTOS:01513823361
Dados: 2025.01.10 10:34:15 -03'00'

Loelde Borges dos Santos
Sócio Administrador



004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210, Centro - Prata do Piauí - CEP: 64.370-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa APURA CONTABILIDADE LTDA, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 89, Bairro: Centro – Picos – PI, CNPJ: 44.070.287/0001-00, a referida empresa prestou serviços de assessoria técnica contábil no período compreendido entre os anos de 2022, 2023 e 2024. Durante o mencionado período, o a Apura Contabilidade Ltda demonstrou comprometimento, profissionalismo e eficiência no desempenho de suas funções, cumprindo integralmente com todas as demandas e obrigações designadas pela contratante. Destacamos que a empresa em questão demonstrou expertise e competência na área contábil, garantindo o cumprimento de todas as normativas legais e fiscais aplicáveis. Adicionalmente, ressaltamos a pontualidade na entrega de relatórios e documentos contábeis, evidenciando o comprometimento com a excelência na prestação de serviços contábeis. Dessa forma declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, 18 de dezembro de 2024.

**ACELINO
MENDES DE
MOURA:16046
023840**

Assinado de forma
digital por ACELINO
MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2024.12.18
16:21:43 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o senhor **NATANAEL DE JESUS ROSA**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade através do CRC-PI 011831/O-1, residente e domiciliado na Travessa Santo Antônio, nº 3112, AP 503, Bairro: Junco – Picos - PI, CPF: 052.944.973-01, prestou serviços de assessoria técnica contábil no período compreendido nos anos de 2021 e 2022. Durante o mencionado período, o senhor Natanael de Jesus Rosa demonstrou comprometimento, profissionalismo e eficiência no desempenho de suas funções, cumprindo integralmente com todas as demandas e obrigações designadas pela contratante. Destacamos que demonstrou expertise e competência na área contábil, garantindo o cumprimento de todas as normativas legais e fiscais aplicáveis. Adicionalmente, ressaltamos a pontualidade na entrega de relatórios e documentos contábeis, evidenciando o comprometimento com a excelência na prestação de serviços contábeis. Dessa forma declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Prefeitura Municipal de São José do Piauí, 26 de Janeiro de 2024.

ADMAELTON
BEZERRA

SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315
Dados: 2024.01.26 09:41:49 -03'00'

006



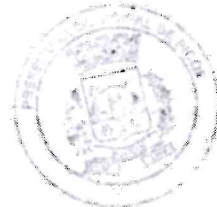
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000054620	Nº da Inscrição 000054620	Nº do Alvará 104/2025	Validade 31/12/2025
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: APURA CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 44070287000100
RG/Insc
Nome Fantas.: APURA CONTABILIDADE

Endereço
Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PICOS
Número: 89
CEP: 64600108
Código IPTU:
Estado: PI

Atividade Principal
Atividades de contabilidade.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações
PAGAMENTO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL NO DIA 06/01/2025. AUTENTICAÇÃO: 5.BE0.4BA.AA9.CO9.484.

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura 03/11/2021	Validador FF7B97AA7B560475	Código	Código do ISS 17.00
---------------------------------------	--------------------------------------	--------	-------------------------------

[Assinatura]
Sec. Mun. de Finanças

[Assinatura]
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Balanco Patrimonial

Empresa: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 44.070.287/0001-00

Fortes Contábil

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Complemento: , N.º: 89, Bairro: CENTRO, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64600108, Telefone: (89) 988180686

NIRE: 22200584098 - Data: 29/10/2021

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	282.802,00 D
Ativo Circulante	158.034,27 D
Disponibilidades	7.641,95 D
Numerários em Espécie	7.355,35 D
Caixa Geral	7.355,35 D
Caixa	7.355,35 D
Bancos	286,60 D
Contas Poupanças e Aplicações	286,60 D
BB Rende Facil - Conta 145-7	286,60 D
Clientes	150.392,32 D
Clientes Nacionais	150.392,32 D
Duplicatas a Receber	150.392,32 D
Clientes Diversos	150.392,32 D
Ativo não Circulante	124.767,73 D
Imobilizado	124.767,73 D
Bens em Operação	124.767,73 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	124.767,73 D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	111.468,62 D
Computadores e Periféricos	13.299,11 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 28 e 29 do Livro Diário nº 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12300443751 em 12/01/2023, protocolo nº 230020399.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

Aritonio Ricardo de Sousa Moraes
Sócio - Administrador
CPF: 048.401.283-59

Antônio Renato Silva Sousa
Contador CRC - PI: 011850/O-7
CPF: 038.086.763-02

Balanco Patrimonial

Empresa: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 44.070.287/0001-00

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Complemento: , N.º: 89, Bairro: CENTRO, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64600108, Telefone: (89) 988180686

NIRE: 22200584098 - Data: 29/10/2021

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	282.802,00 C
Passivo Circulante	6.019,96 C
Obrigações de Curto Prazo	6.019,96 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.019,96 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	266,64 C
INSS a Recolher	266,64 C
Obrigações Fiscais	5.753,32 C
Simples a Recolher	5.753,32 C
Patrimônio Líquido	276.782,04 C
Capital Realizado	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
Outras Contas	176.782,04 C
Outras Contas	176.782,04 C
Lucros Acumulados	176.782,04 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	176.782,04 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 28 e 29 do Livro Diário nº 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12300443751 em 12/01/2023, protocolo nº 230020399.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

Aritonio Ricardo de Sousa Moraes
Sócio - Administrador
CPF: 048.401.283-59Antônio Renato Silva Sousa
Contador CRC - PI: 011850/O-7
CPF: 038.086.763-02

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 44.070.287/0001-00

NIRE: 22200584098 - Data: 29/10/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Complemento: , N.º: 89, Bairro: CENTRO, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64600108, Telefone: (89) 988180686

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	618.864,59
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	618.864,59
Receita da Prestação de Serviços	618.864,59
(-) Deduções da Receita	33.471,48
Impostos Faturados	33.471,48
Simples	33.471,48
(=) Receita Líquida	585.393,11
(=) Lucro Bruto	585.393,11
(-) Despesas Operacionais	218.611,07
Despesas Administrativas	218.604,99
Resultado Financeiro	6,08
Despesas Financeiras	6,08
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	366.782,04
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	366.782,04
(=) Resultado Líquido do Exercício	366.782,04

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraída da folha nº 30 do Livro Diário nº 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12300443751 em 12/01/2023, protocolo nº 230020399.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

Aritonio Ricardo de Sousa Morais
Sócio - Administrador
CPF: 048.401.283-59

Antônio Renato Silva Sousa
Contador CRC - PI: 011850/O-7
CPF: 038.086.763-02



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APURA CONTABILIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03808676302	ANTONIO RENATO DA SILVA SOUSA
04840128359	ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 11:41 SOB N° 20230005322.
PROTOCOLO: 230005322 DE 14/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300569399. CNPJ DA SEDE: 44070287000100.
NIRE: 22200584098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
APURA CONTABILIDADE LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO 01
APURA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 44.070.287/0001-00

ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 11/09/1990, nº do CPF 048.401.283-59, e RG nº 3043735 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na Rua São Sebastiao Nº 1714 Canto da Varzea, APT 01 Térreo, CEP: 64600-156; Único Socio da Sociedade Limitada **APURA CONTABILIDADE LTDA** estabelecida Rua Monsenhor Hipolito Nº 1536 APT 104, Canto da Varzea CEP: 64600-152 em Picos - PI, CEP: 64548000. e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado Piauí. Sob o **NIRE 22200584098 e CNPJ: 44.070.287/0001-00**, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, resolve alterar o contrato conforme a cláusula e condição a seguir:

Clausula 1ª – O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser 100.000,00 já totalmente integralizado, neste ato, divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), em moeda corrente do país.

Clausula 2ª – Ingressa na Sociedade **LOELDE BORGES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 10/09/1985, nº do CPF 015.138.233-61, e RG nº 2619376 SSP – PI, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na Área rural de Picos SN , CEP: 64608-899 e **NATANAEL DE JESUS ROSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/02/1991, nº do CPF 052.944.973-01, e RG nº 1471989925 SSP – BA, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na Tv Santo Antônio Nº 3112 AP 503, Junco, CEP: 64607-765.

Clausula 3ª – O socio **ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS** transfere 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de 15.000,00(quinze mil reais) para o Socio **LOELDE BORGES DOS SANTOS** e 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de 15.000,00(quinze mil reais) para o Socio **NATANAEL DE JESUS ROSA**

Clausula 4ª – o Capital já totalmente integralizado, é neste ato, divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), em moeda corrente do país, sendo o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado pelo Sócio **ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS** e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado pelo sócio **LOELDE BORGES DOS SANTOS**, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado pelo sócio **NATANAEL DE JESUS ROSA** ora admitido.

Clausula 4ª – : Em razão do ingresso de novos sócios, o o aumento do Capital social ficara assim distribuído:

NOME DO SOCIO	Qts. Quotas	Valor EM R\$	%
ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS	70.000	70.000,00	70
LOELDE BORGES DOS SANTOS	15.000	15.000,00	15
NATANAEL DE JESUS ROSA	15.000	15.000,00	15
TOTAL:	100.000	100.000,00	100

Clausula 5ª - A empresa passara a ter sua sede Rua São Sebastiao Nº 89, Centro, CEP: 64600-108 na cidade de Picos – PI.

Clausula 6ª – Administração – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS, LOELDE BORGES DOS SANTOS e NATANAEL DE JESUS ROSA** que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

CLÁUSULA 7ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª – Do nome da empresa - A empresa gira sob o nome empresarial **APURA CONTABILIDADE LTDA;**

Cláusula 2ª – Da sede - A empresa tem sede Rua São Sebastiao Nº 89, Centro, CEP: 64600-108 na cidade de Picos – PI.

Clausula 3ª – Objeto - A sociedade tem como objetivos sociais: A sociedade tem como objetivos sociais: Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

E exerce as seguintes atividades:

6920-6/01 – Atividades de Contabilidade

6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria

Clausula 4ª – Do Prazo de duração - A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 5ª- DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em R\$ 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, realizado neste ato, em moeda corrente do País, totalmente integralizadas pelos sócio, da seguinte forma.

NOME DO SOCIO	Qts. Quotas	Valor EM R\$	%
ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS	70.000	70.000,00	70
LOELDE BORGES DOS SANTOS	15.000	15.000,00	15
NATANAEL DE JESUS ROSA	15.000	15.000,00	15
TOTAL:	100.000	100.000,00	100

Clausula 6ª – Administração – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS, LOELDE BORGES DOS SANTOS e NATANAEL DE JESUS ROSA** que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Clausula 7ª - Abertura de filial - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios Administradores e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 15ª - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos – PI, 17 de novembro de 2022.

ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS
Socio/Administrador

LOELDE BORGES DOS SANTOS
Socio/Administrador

NATANAEL DE JESUS ROSA
Socio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APURA CONTABILIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01513823361	LOELDE BORGES DOS SANTOS
04840128359	ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS
05294497301	NATANAEL DE JESUS ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 16:06 SOB N° 20220728690.
PROTOCOLO: 220728690 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215073980. CNPJ DA SEDE: 44070287000100.
NIRE: 22200584098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
APURA CONTABILIDADE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



016



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034969547

CPF/CNPJ: 44.070.287/0001-00
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2024 15:58:34
VÁLIDA ATÉ 14/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FEB981D4-2C40-485C-ABB1-1C2D457754F2

017

Balanco Patrimonial

Empresa: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 44.070.287/0001-00

Fortes Contábil

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Complemento: , N.º: 89, Bairro: CENTRO, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64600108, Telefone: (89) 988180686

NIRE: 22200584098 - Data: 29/10/2021

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	777.922,66 D
Ativo Circulante	650.317,87 D
Disponibilidades	100.298,43 D
Numerários em Espécie	2.953,33 D
Caixa Geral	2.953,33 D
Caixa	2.953,33 D
Bancos	97.345,10 D
Contas Poupanças e Aplicações	97.345,10 D
BB Rende Facil - Conta 145-7	97.345,10 D
Clientes	550.019,44 D
Clientes Nacionais	550.019,44 D
Duplicatas a Receber	550.019,44 D
Clientes Diversos	550.019,44 D
Ativo não Circulante	127.604,79 D
Imobilizado	127.604,79 D
Bens em Operação	144.245,44 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	144.245,44 D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	122.448,35 D
Computadores e Periféricos	21.797,09 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.640,65 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.640,65 C
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.244,84 C
Computadores e Periféricos	4.395,81 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 51 e 52 Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12406465080 em 07/05/2024, protocolo nº 240369157.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

Marcos Antônio Pacheco de Barros
 Contador - CRC-PI: 012224/O-9
 CPF: 045.067.803-29

Aritonio Ricardo de Sousa Moraes
 Sócio - Administrador
 CPF: 048.401.283-59

Balanco Patrimonial

Empresa: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 44.070.287/0001-00 Fortes Contábil
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Complemento: , N.º: 89, Bairro: CENTRO, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64600108, Telefone: (89) 988180686
NIRE: 22200584098 - Data: 29/10/2021

Conta	31/12/2023
*** Passivo ***	777.922,66 C
Passivo Circulante	8.273,06 C
Obrigações de Curto Prazo	8.273,06 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.273,06 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.581,04 C
INSS a Recolher	955,05 C
FGTS a Recolher	538,72 C
Contribuição Sindical a Recolher	63,27 C
Contribuição Sindical Auxílio Saúde a Recolher	24,00 C
Obrigações Fiscais	6.692,02 C
IRRF a Recolher	16,80 C
Simples a Recolher	6.675,22 C
Patrimônio Líquido	769.649,60 C
Capital Realizado	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
Outras Contas	669.649,60 C
Outras Contas	669.649,60 C
Lucros Acumulados	669.649,60 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	669.649,60 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 51 e 52 Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12406465080 em 07/05/2024, protocolo nº 240369157.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado
A empresa não possui Auditório Independente

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

Marcos Antônio Pacheco de Barros
Contador - CRC-PI: 012224/O-9
CPF: 045.067.803-29

Aritonio Ricardo de Sousa Moraes
Sócio - Administrador
CPF: 048.401.283-59

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 44.070.287/0001-00

NIRE: 22200584098 - Data: 29/10/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Complemento: , N.º: 89, Bairro: CENTRO, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64600108, Telefone: (89) 988180686

Fortes Contábil

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	963.834,12
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	963.834,12
Receita da Prestação de Serviços	963.834,12
(-) Deduções da Receita	76.550,56
Impostos Faturados	76.550,56
Simples	76.550,56
(=) Receita Líquida	887.283,56
(=) Lucro Bruto	887.283,56
(-) Despesas Operacionais	194.416,00
Despesas Administrativas	194.415,53
Resultado Financeiro	0,47
Despesas Financeiras	0,47
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	692.867,56
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	692.867,56
(=) Resultado Líquido do Exercício	692.867,56

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A informação foi extraída da folha nº 53 Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12406465080 em 07/05/2024, protocolo nº 240369157.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

Marcos Antônio Pacheco de Barros
Contador - CRC-PI: 012224/O-9
CPF: 045.067.803-29

Aritonio Ricardo de Sousa Moraes
Sócio - Administrador
CPF: 048.401.283-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APURA CONTABILIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04506780329	MARCOS ANTONIO PACHECO DE BARROS
04840128359	ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 11:05 SOB Nº 20240254392.
PROTOCOLO: 240254392 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406502296. CNPJ DA SEDE: 44070287000100.
NIRE: 22200584098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
APURA CONTABILIDADE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



021



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034969547

CPF/CNPJ: 44.070.287/0001-00
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2024 15:58:34
VÁLIDA ATÉ 14/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FEB981D4-2C40-485C-ABB1-1C2D457754F2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

022

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APURA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 44.070.287/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:35 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **5007.D7A4.ED25.3634**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.070.287/0001-00

Código de Controle: 5007.D7A4.ED25.3634

Data da Emissão: 17/10/2024

Hora da Emissão: 10:39:35

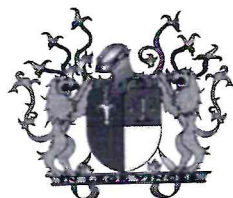
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/10/2024, com validade até 15/04/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **3641235**
Código verificador: **6AB69.51100.324BC.389DE**
Requerente: **APURA CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **44070287000100**
Representante legal: **ARITONIO RICARDO DE SOUSA**
Endereço: **R SAO SEBASTIAO**
Bairro: **CENTRO**
Município/UF: **PICOS - PI**
Data de expedição: **16/12/2024 16:08:32**
Data de validade: **14/02/2025**
Clique aqui

Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/3641235-f6e87d6e2ebe84225f775dc21530aeae>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

025



026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: 5D3A821A7E9A5EAB

Cadastro: 000054620 Inscrição Municipal: 000054620
Contribuinte: APURA CONTABILIDADE LTDA CPF/CNPJ 44070287000100
Nome Fantasia: APURA CONTABILIDADE
Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 89 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 64600108
Cidade: PICOS - PI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 19/11/2024 09:35:06

Validade 17/02/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório


Samuel Simão Viana Elias Filho
Sec. Fiscal da Receita Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Matrícula: 11487



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3641235

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: APURA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 44070287000100, REPRESENTANTE LEGAL: ARITONIO RICARDO DE SOUSA

ENDEREÇO: R SAO SEBASTIAO

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2024 às 16 h 08 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3641235. Código verificador: 6AB69.51100.324BC.389DE

028



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001024969641

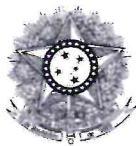
CPF/CNPJ: 44.070.287/0001-00
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2024 16:01:06
VÁLIDA ATÉ 14/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C6401C06-B972-4307-8532-1FCB81E96985



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APURA CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.070.287/0001-00

Certidão nº: 71105988/2024

Expedição: 17/10/2024, às 10:51:08

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APURA CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.070.287/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

030



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001024969641

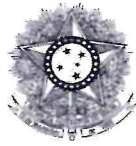
CPF/CNPJ: 44.070.287/0001-00
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2024 16:01:06
VÁLIDA ATÉ 14/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C6401C06-B972-4307-8532-1FCB81E96985



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APURA CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.070.287/0001-00

Certidão nº: 71105988/2024

Expedição: 17/10/2024, às 10:51:08

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APURA CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.070.287/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

032



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANTONIO PACHECO DE BARROS
REGISTRO.....	: PI-012224/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.067.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/01/2025 as 17:38:12.

Válido até: 07/04/2025.

Código de Controle: 976467.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.070.287/0001-00

Razão Social: APURA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO 89 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904075699061525

Informação obtida em 02/01/2025 09:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
269970969

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 - NOME E SOBRENOME:
LOELDE BORGES DOS SANTOS

1º HABILITAÇÃO:
04/02/2004



7 - ASSINATURA DO POSSESSOR:
Loelde Borges dos Santos

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO:
10/09/1985, PÍCOS, PI

4a - DATA EXPIRAÇÃO: **05/02/2024** 4b - VALIDADE: **28/01/2037** 4c - **ACT** **D**

5a - SOC. EMISSORA / CNIL EMISSOR / UF:
2619376 SSP-PI

4d - CNIL: **015.138.733-61** 5 - Nº REGISTRO: **03322821192** 6 - CAT. HAB: **AB**

8 - NACIONALIDADE:
BRASILEIRO

9 - FILIAÇÃO:
MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
MARIA BORGES DOS SANTOS

	9	10	11	12		9	10	11	12
ADU.									
A			24/01/2032						
AB			24/05/2030						
B									
C									
C1									

12 - OCUPAÇÃO:

LOCAL: _____
 TRMS SINAL: PI _____

ASSINADO DIGITALMENTE:
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
84538910588
P1321567671

PIAUI

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome sob Contrato / Nome e Apellido - Primeira Inscrição / First Name-Lastname / Primeiro Nome do Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Início / Inception Date / Fecha de Inicio - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 5a. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación - 5b. Número de Registro do Chô / Driver License Number / Número de Registro de Conductor - 6. Categoria de Inscricao da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Pausa / Parada / Pausa - 9. Observações / Observations / Observaciones - 10a. País / Lugar



035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2008620030

NOME
NATANAEL DE JESUS ROSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
1471569925 SSP BA

CPF
052.944.973-01

DATA NASCIMENTO
13/02/1991

FILIAÇÃO
CELSO NUNES ROSA
EGMAR MARIA DE JESUS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
08605796943

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/04/2016

OBSERVAÇÕES

SERPRO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PICOS, PI

DATA EMISSÃO
14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02146298380
P1320939365

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ANTONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3043735 SSP PI

CPF
048.401.283-59

DATA NASCIMENTO
11/09/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO RICARDO DE MORAIS N
ETO
MARIA EDNEUMA DE SOUSA MORA
IS

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
95731106622

VALIDADE
20/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PICOS, PI

DATA EMISSÃO
24/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91086424913
PI321251432

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2397586236

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.070.287/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

APURA CONTABILIDADE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

NATANAEL DE JESUS ROSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LOELDE BORGES DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2025 às 08:24 (data e hora de Brasília).





ID: 73FD5652518D4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025
Inexigibilidade de Licitação 01/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO
CPF n.º 072.087.373-80
Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 3 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MARIANNA FERREIRA
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARIANNA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camerawallferraz@gmail.com – CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 6ED18E5F38BE4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MARIANNA FERREIRA
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARIANNA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camerawallferraz@gmail.com – CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camerawallferraz@gmail.com – CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 663B61A5D71E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (03/2025)
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, UASG 980286, informa que realizará dia 04/02/2025 às 09:00 a licitação na modalidade acima. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Adjudicação do objeto: Por item. Plataforma eletrônica: COMPRAS.GOV. Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Elizeu Ribeiro, 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI; sistema do TCE-PI (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb); no COMPRAS.GOV - antigo COMPRAS.NET (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: cplicajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí – PI, 21 de janeiro de 2025

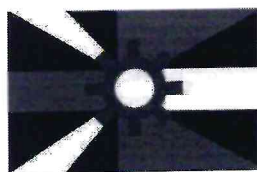
MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.070.287/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2021
NOME EMPRESARIAL APURA CONTABILIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APURA CONTABILIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.600-108	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO APURACONTABILIDADEBR@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 8818-0686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **08:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 54620

Nome Fantasia: APURA CONTABILIDADE

Razão Social: APURA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 44.070.287/0001-00

Atividade Principal: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Município: Picos **Endereço:** RUA MONSENHOR HIPOLITO, 1536, CANTO DA VARZEA

CEP: 64600152

Local e data: Picos, quarta, 03 de novembro de 2021

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **21OSUAEHUT**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****APURA CONTABILIDADE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 11/09/1990, nº do CPF 048.401.283-59, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na RUA SAO SEBASTIAO, nº 1714, APT 01 TERREO, CANTO DA VARZEA, CEP: 64600-156;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **APURA CONTABILIDADE LTDA**, e usará a expressão **APURA CONTABILIDADE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONSENHOR HIPOLITO, nº 1536, APT 104, CANTO DA VARZEA, Picos - PI, CEP: 64600152.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

APURA CONTABILIDADE LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****APURA CONTABILIDADE LTDA**

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos - PI, 28 de outubro de 2021

ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 011895, expedida em 07/09/2016, inscrito no CPF nº 04840128359, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04840128359	011895	ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 10:28 SOB Nº 22200584098.
PROTOCOLO: 210714654 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108025444. CNPJ DA SEDE: 44070287000100.
NIRE: 22200584098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
APURA CONTABILIDADE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.070.287/0001-00

Razão social: APURA CONTABILIDADE LTDA

Nome fantasia: APURA CONTABILIDADE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904075699061525
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121004555699061586
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104365699061577
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203405699061564
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422265699061559
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092522485699061577
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510415699061540
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081705095699061579
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921225699061509
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011135699061500
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110355699061506
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202585699061548
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407005699061543
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508213231844166
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040602030413000454
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808453660131542
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819322664857054
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919423130133928
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102165301621318
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206452531690017
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419412275744260
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502123831159662
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609345778525604
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101808005530202024
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909214950992712
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091002024563349957
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082219572847222300
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319550570446067
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502072651092197
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607053881302687

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702345819500682
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902305743454960
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043001581968348648
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103013176398770
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302094825077782
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402103287939613
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301545913235499
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502300395123282
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602214141074257

Resultado da consulta em 02/01/2025 09:30:25

Voltar



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

048

Wall Ferraz Piauí, 05 de janeiro de 2025

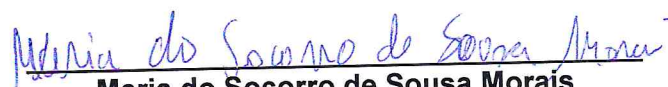
MEMORANDO N° 009/2025 - CEL

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Para: TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES

Senhor Tesoureiro,

Consultamos V. S^a. da existência de dotação orçamentária para fazer face a **contratação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí**, em atendimento à solicitação dessa Câmara.

Atenciosamente,


Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente



CNPJ: 02.356.473/0001-51

DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Orçamentária: 010100 – Câmara Municipal		Elemento de Despesa:	Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Serviço de Consultoria		3.3.90.35	500 (Recursos não vinculados de impostos)
Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:	Valor Empenhado:
72.864,00	72.864,00	0,00	72.864,00

ENCAMINHE-SE À CEL	RESERVADO / CEL	AUTORIZO
<i>Tesoureiro</i> <i>Em 05/01/2025</i>	<i>Presidente da CEL</i> <i>Em 05/01/2025</i>	<i>Presidente da Câmara Municipal</i> <i>Em 05/01/2025</i>



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51

050

Wall Ferraz Piauí, 05 de Janeiro de 2025.

MEMORANDO Nº 004/2025 – TCMWF/PI

Do: TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ

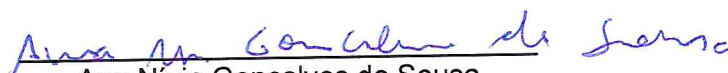
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ

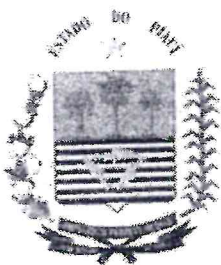
Senhor Presidente,

O Tesoureiro desta Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Wall Ferraz Piauí, vem sentindo a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Com o intento de velar para que os atos desta administração estejam sempre pautados nos princípios que norteiam a administração pública, é que vimos a Vossa Excelência, solicitar que seja feita a Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Com os melhores cumprimentos,


Ana Nívia Gonçalves de Sousa
CPF: 066.144.303-51
Tesoureiro



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

051

Portaria 01/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Tesoureiro(a) da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA NÍVIA GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 066.144.303-51, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.



Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

criada em: 03/01/2025





ID: AB7888C0D34C4



INTERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE WALL FERRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Rua Teófilo Mendes, 1 - Centro - Wall Ferraz - PI
E-mail: cammunicipalwallferraz@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO que junto ao livro n. 1 de Registro de Títulos e Documentos do Cartório de WALL FERRAZ, foi registrado sob n.º 2, o seguinte documento:

CERTIFICO e dou fé que a presente natureza do Registro de título de Atto de Sessão Sólida de concessão de posse ao Prefeito e Vice-Prefeito titulares no pleito de 2024, para o quadriênio de 2025 a 2028, do Município de Wall Ferraz/PI, foi apresentado por Maria do Socorro de Sousa Moreira, sob o protocolo geral nº 223 e registrado no livro de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2, sob o Registro nº 2, folha nº 3, datado de 02/01/2025. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (PÚBLICA FORMAS) PELA 1ª FOLHA: R\$ 22,30 - FÉRMOLUP: R\$ 5,44 - MP: R\$ 2,18 - SEL: R\$ 0,24 - CERTIDÃO - POR CADA FOLHA SEQUENTE: R\$ 4,09 - FÉRMOLUP: R\$ 1,74 - MP: R\$ 0,70 - SEL: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 46,21. O presente ato só terá validade com o Sel: AGY99687 - SP28. Consta a autenticidade do ato em <https://diariooficialdasprefeituras.org>.

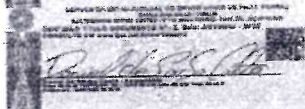
Wall Ferraz, PI, 03 de Janeiro de 2025

Daniel de Sousa Costa
Daniel de Sousa Costa
Escritório Autorizado

Daniel de Sousa Costa

Escritório Autorizado

WALL FERRAZ, PI, 03 de Janeiro de 2025, às 14h00min, foi registrado o documento acima da Folia 1, Títulos e Documentos, conforme o que consta no presente. Data de



ID: 687D28D787434

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, 5N - Centro

CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - PI

Portaria 01/2025

Wall Ferraz, Piauí, 03 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente;

Considerando que o cargo de Tesoureiro(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, PIAUÍ, é de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA NÍVIA GONÇALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº 066.144.303-51, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Piauí - Estado do Piauí.

Wall Ferraz, Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moreira
Maria do Socorro de Sousa Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

Rua Pedro Mendes Borges, 5N - Centro - CEP: 64.548-000 - Wall Ferraz, PI

CNPJ: 02.356.473/0001-51

ID: 4B316F4B8BA24



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (ME) 01.612.565/0001-92
Praça Ivoete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: prefeitura@barraalcantara.pi.gov.br
www.barraalcantara.pi.gov.br

PORTARIA Nº 003/2025-CP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor ANTONIO ANDERSON DE SOUSA, portador do RG/CPF nº. 009.767.753-23-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.767.753-23, para exercer as funções em comissão do cargo de Secretário Municipal de Finanças deste Município, com opção de vencimento pelo subsídio de Secretário Municipal, incluindo as atribuições de ordenador de despesa, conforme Decreto nº 01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publicar - se.

Registrar - se e.

Cumprir - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivoete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 6CC81170EAB24



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (ME) 01.612.565/0001-92
Praça Ivoete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: prefeitura@barraalcantara.pi.gov.br
www.barraalcantara.pi.gov.br

PORTARIA Nº 012/2025-CP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora TELMA MARIA DOS SANTOS GUEDES, portadora do RG nº 2.297.341-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 021.643.063-31 para exercer as funções em comissão do cargo de Subsecretária Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publicar - se.

Registrar - se e.

Cumprir - se.

Cumprir - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivoete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

053

À CEL – Em 05 de Janeiro de 2025.

Proceder a formalização de processo administrativo competente para contratação solicitada para atendimento às necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a legislação vigente.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Wall Ferraz Piauí, 05 de Janeiro de 2025.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

054

MEMORANDO N° 030/2025 – CELWF

Do: PRESIDENTE DA CEL

Para: Assessoria contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Senhor Assessor:

Consultamos V. S^a. quando a legalidade para a Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Magalhães
PRESIDENTE DA CEL

Wall Ferraz Piauí, 05 de Janeiro de 2025.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025

Inexigibilidade de Licitação 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO

CPF n.º 072.087.373-80

Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Valor: 3 salários mínimos por mês.

Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA
MORAIS:66164850304

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304

Maria do Socorro de Sousa Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 73FD5652518D4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025
Inexigibilidade de Licitação 01/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO
CPF n.º 072.087.373-80
Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 3 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Assinatura de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 6ED18E5F38BE4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Assinatura de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 663B61A5D71E4

 PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ "AÇÃO DA NOSSA VIDA, A CONSTRUÇÃO DO FUTURO"	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
	CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (03/2025)
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, UASG 980286, informa que realizará dia 04/02/2025 às 09:00 a licitação na modalidade acima. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Adjudicação do objeto: Por item. Plataforma eletrônica: COMPRAS.GOV. Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI; sistema do TCE-PI (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb); no COMPRAS.GOV - antigo COMPRAS.NET (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: cplcajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí – PI, 21 de janeiro de 2025

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

057

MEMORANDO N° 006/2025-AJCWF

De: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí e para o Sr. Presidente Da CEL

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, Parecer Jurídico sobre a existência de legalidade da Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Com os melhores cumprimentos,

Assessoria Jurídica

À CEL – Em 05 de Janeiro de 2025.

Diante da legalidade, autorizamos proceder a formalização de minuta de instrumento contratual para contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí. O Contrato deverá ter vigência para o exercício de 2025.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

058

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 002/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, Piauí.

EMENTA: Administrativo. Contratação de serviços contábeis, com base no art. 74, §3º, da Lei n.º 14.133/2021. Análise detalhada de requisitos legais, jurisprudências, doutrina e pareceres relevantes. Viabilidade e prosseguimento do feito.

RELATÓRIO

Trata-se de processo destinado à contratação de serviços contábeis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Piauí. O procedimento foi iniciado com memorandos internos da área demandante, pesquisa de mercado para verificação do preço estimado, confirmação da dotação orçamentária e elaboração de minuta contratual.

O presente parecer tem por finalidade analisar a legalidade e regularidade do processo à luz da Lei n.º 14.133/2021, considerando a singularidade dos serviços contratação direta, amparada em jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e doutrina especializada.

FINALIDADE DO PARECER JURÍDICO

Este parecer busca:



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

059

1. Examinar os requisitos legais que embasam a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços contábeis.
2. Apontar as medidas necessárias para garantir a conformidade do processo aos princípios constitucionais e administrativos.
3. Reforçar, com base em doutrina e jurisprudência, os fundamentos que sustentam a inviabilidade de competição nos casos de notória especialização.

REGULARIDADE DO PROCESSO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação requer justificativas claras e documentadas para a escolha do contratado e do preço praticado. Destaco os seguintes pontos verificados no processo:

1. **Justificativa da escolha do contratado:** A empresa APURA CONTABILIDADE LTDA apresenta comprovada experiência em consultoria contábil, com atestados técnicos que demonstram sua capacidade e notória especialização, conforme preconizado no art. 25, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. A documentação apresentada inclui:
 - Atestados de capacidade técnica emitidos por outros órgãos públicos;
 - Currículo detalhado do responsável pela execução dos serviços, evidenciando sua expertise.
2. **Pesquisa de mercado:** A Administração realizou levantamento de preços junto a fornecedores qualificados, constatando que os valores propostos estão alinhados ao mercado, garantindo a economicidade.
3. **Natureza singular do objeto:** Os serviços contábeis exigem alta especialização e confiança no profissional ou empresa contratada. Esse entendimento está em consonância com a jurisprudência do TCU e doutrina de referência.

ANÁLISE LEGAL E JURISPRUDENCIAL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

060

Art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021: O dispositivo ampara a contratação direta em casos de inviabilidade de competição, notadamente para serviços técnicos especializados.

Jurisprudência:

- **Acórdão TCU nº 565/1995:** A notória especialização deve ser aferida com base na adequação do contratado às necessidades específicas do caso concreto. Esse critério inclui experiência, aparelhamento e desempenho anterior.
- **Súmula TCU nº 39:** Reforça que a inexigibilidade de licitação é cabível para serviços de natureza singular que exigem subjetividade na escolha, como advocacia e consultoria jurídica.
- **Decisões recentes do TCU:** Confirmam a possibilidade de contratação direta para serviços contábeis que demandem atuação especializada e de confiança.

Doutrina:

- Segundo Marçal Justen Filho, “a licitação pode ser inexigível mesmo quando há outros profissionais aptos, desde que o objeto demande características subjetivas e singulares” (*Licitações e Contratos Administrativos*, 2021).
- Celso Antônio Bandeira de Mello pontua que “serviços de natureza intelectual, como advocacia, possuem peculiaridades que inviabilizam critérios puramente objetivos de seleção” (*Curso de Direito Administrativo*, 2022).

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Conforme o art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a notória especialização é caracterizada pela comprovação de capacidade diferenciada do contratado. Essa comprovação pode incluir:

- Estudos e publicações relevantes na área de atuação;
- Experiência comprovada em projetos similares;
- Atividades desenvolvidas com alto grau de complexidade.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

061

Comentários Adicionais:

- Adilson Abreu Dallari salienta que a confiança é elemento essencial em contratações de serviços contábeis, devido ao impacto direto desses serviços na gestão pública (*Direito Administrativo Contemporâneo*, 2020).
- Marçal Justen Filho destaca que “a natureza do serviço de advocacia demanda autonomia técnica e liberdade intelectual, inviáveis em contextos de competição licitatória” (*Licitações e Contratos*, 2021).

Casos Hipotéticos e Práticos: A inclusão de cenários exemplificativos reforça a interpretação do conceito de notória especialização. Por exemplo, em uma situação em que um órgão necessita de defesa judicial especializada em causas tributárias de grande monta, seria inadequado realizar processo licitatório por menor preço, pois o sucesso da demanda depende da capacidade técnica e estratégica do advogado escolhido.

RECOMENDAÇÕES

1. **Publicação:** O extrato do contrato deve ser publicado no Diário Oficial, de acordo com o art. 175 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Cláusulas Contratuais:** O contrato deve prever:
 - Objeto detalhado da contratação;
 - Prazo para execução dos serviços;
 - Critérios de pagamento, incluindo condições de desempenho;
 - Penalidades por inadimplemento.
3. **Fiscalização e Relatórios:** Deve ser designado um fiscal de contrato para acompanhar a execução e garantir o cumprimento das obrigações contratuais, com elaboração de relatórios periódicos que documentem a qualidade e efetividade dos serviços prestados.

CONCLUSÃO



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

062

Diante do exposto, concluo pela legalidade da contratação direta da empresa APURA CONTABILIDADE LTDA, com fundamento no art. 74, §3º, e art. 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A minuta contratual apresentada encontra-se em conformidade com os requisitos legais, podendo o processo prosseguir.

Este parecer também destaca a importância de atender aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade, assegurando transparência e alinhamento ao interesse público.

Wall Ferraz, Piauí, 05 de janeiro de 2025.

Maria Kelly de Sousa Barros
Assessoria contábil da Câmara



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

063

MEMORANDO Nº 043/2025

Wall Ferraz, Piauí, 05 de janeiro de 2025

De: Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Para: Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz

Assunto: Solicitação de Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade

Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no *caput* e no parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 14.133/2021, apresentamos à Vossa Excelência, para análise e ratificação, o Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 009/2025, destinado à contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica.

1. Contextualização e Objeto da Contratação

O referido processo visa atender à necessidade de suporte técnico-contábil especializado para a Câmara Municipal de Wall Ferraz. O objeto da contratação consiste na prestação de serviços contábeis especializados, com natureza singular, os serviços contratados são essenciais para garantir o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal, bem como para assegurar uma gestão eficiente, baseada nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. Justificativa da Contratação e Inviabilidade de Competição

A contratação fundamenta-se no inciso II do Artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados, quando constatada a inviabilidade de competição e a notória especialização do contratado.

- A Empresa APURA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.070.287/0001-00, foi selecionada com base em sua notória especialização, comprovada por



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

069

atestados técnicos, formação acadêmica e experiências anteriores relevantes em consultoria jurídica para administrações públicas municipais.

- A inviabilidade de competição decorre da natureza intelectual e personalizada dos serviços contábeis, que exigem autonomia técnica e experiência consolidada para atender às demandas específicas da Câmara.

4. Justificativa do Preço

O valor contratado é equivalente a 4 salários mínimos mensais. Este montante abrange:

- A execução das atividades previstas no escopo do contrato;
- A disponibilização do contratado para atendimento presencial e remoto, conforme as necessidades da Câmara Municipal;
- Custos operacionais relacionados à prestação dos serviços.

Para fundamentar a compatibilidade do preço, foi realizada uma pesquisa de mercado envolvendo serviços contábeis especializados em municípios da região. Os resultados indicaram que o valor proposto está alinhado com a média praticada, garantindo a economicidade e a razoabilidade da contratação.

5. Documentação do Processo

O processo administrativo foi devidamente instruído, conforme exigido pelo parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- Justificativa da contratação e do preço;
- Parecer jurídico favorável à inexigibilidade;
- Atestados de capacidade técnica e currículo da contratada;
- Minuta do contrato, com as cláusulas necessárias para assegurar a execução eficiente do objeto contratado.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

065

6. Importância da Ratificação

A ratificação de Vossa Excelência é indispensável para a formalização do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Tal medida assegura a continuidade das atividades administrativas e legislativas, garantindo o suporte jurídico necessário para atender às demandas legais e institucionais da Câmara Municipal.

Solicitamos, assim, a análise e posterior ratificação do processo, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e transparência, previstos na legislação vigente.

Wall Ferraz, Piauí, 05 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

066

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PROCEDIMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE – Artigos 13, inciso III; 25, inciso II; e 26 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, PIAUÍ.

Base Legal: Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: APURA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 44.070.287/0001-00

Processo de Inexigibilidade nº 002/2025

A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Wall Ferraz, por meio de seu Presidente e com base na autorização da Sra. Maria do Socorro de Sousa Moraes, Ordenadora de Despesas, declara a abertura do presente processo administrativo para a contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria contábil, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta por inexigibilidade de licitação está fundamentada no inciso II do Artigo 25 e no Artigo 13, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Esses dispositivos estabelecem que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, especialmente para serviços técnicos especializados, prestados por profissionais ou empresas com notória especialização, desde que tais serviços sejam essenciais para atender demandas específicas da Administração Pública.

Nos termos do Artigo 26, a formalização do processo exige:

1. Justificativa da contratação: Demonstração da necessidade do serviço e da adequação do contratado ao objeto demandado.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

067

2. Fundamentação legal: Indicação expressa dos dispositivos legais que amparam a contratação.
3. Justificativa do preço: Comprovação da compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado.
4. Razões da escolha: Explicitação dos critérios que fundamentaram a seleção do contratado.

Além disso, o §1º do Artigo 25 da Lei nº 14.133/2021 define que a notória especialização do contratado deve ser comprovada por meio de:

- Experiência prévia e desempenho reconhecido em atividades similares;
- Estudos, publicações e qualificação técnica do profissional ou empresa;
- Aparelhamento técnico adequado à execução dos serviços demandados.

Dessa forma, o presente processo atende a todos os requisitos legais, garantindo a conformidade da contratação com as normas vigentes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços contábeis é justificada pela necessidade de suporte técnico especializado para atender as demandas da Câmara Municipal de Wall Ferraz. A constante evolução do arcabouço normativo exige a atuação de profissionais qualificados para interpretar e aplicar, com segurança jurídica, leis, regulamentos e normativas administrativas. As principais razões para a contratação incluem:

1. Natureza do serviço:

- Os serviços de assessoria contábil demandam alta especialização e conhecimento técnico, abrangendo áreas como direito administrativo, constitucional e tributário. Tais serviços são essenciais para garantir a regularidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara.

2. Necessidade de suporte contínuo:

- A Câmara enfrenta desafios crescentes na gestão de processos administrativos, elaboração de normas, revisão legislativa e defesa de interesses junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. A assessoria contábil se mostra indispensável para assegurar que tais



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

068

atividades sejam realizadas de forma eficiente e em conformidade com a legislação.

3. Ausência de corpo técnico especializado:

- A Câmara não possui, em seu quadro funcional, profissionais capacitados para atender plenamente às demandas jurídicas complexas. Tal lacuna justifica a contratação de empresa externa com notória especialização e experiência comprovada.

4. Interesse público:

- A contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse da coletividade e promovendo a eficiência administrativa.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da Sra. APURA CONTABILIDADE LTDA foi pautada nos seguintes critérios:

1. Notória especialização:

- A contratada possui comprovada experiência em assessoria contábil para administrações públicas, destacando-se pela alta qualificação técnica e acadêmica. Seu currículo inclui:
 - Prestação de serviços a diversas administrações municipais;
 - Atuação em áreas multidisciplinares, como licitações, recursos humanos, legislação tributária e auditoria de atos administrativos.

2. Resultados prévios:

- A contratada já prestou serviços à Câmara Municipal em períodos anteriores, com resultados satisfatórios amplamente reconhecidos pelos gestores. Sua experiência acumulada contribui para uma compreensão aprofundada das especificidades e demandas locais.

3. Capacidade técnica:

- O corpo técnico da contratada é composto por profissionais especializados, com formação acadêmica e prática consolidada nas áreas de direito



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

063

administrativo e gestão pública. Essa expertise permite a prestação de serviços contábeis com elevado padrão de qualidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de 4 salários mínimos foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada pela Câmara Municipal. A análise incluiu levantamentos de preços praticados por empresas e profissionais em municípios da região Nordeste, com características e demandas semelhantes às de Wall Ferraz.

1. Compatibilidade com o mercado:

- O preço proposto encontra-se dentro da média observada para serviços técnicos jurídicos de natureza similar, garantindo a economicidade e a razoabilidade da contratação.

2. Adequação ao objeto contratado:

- O valor abrange não apenas a execução dos serviços contábeis, mas também a disponibilidade contínua para atendimento remoto e presencial, conforme as demandas da Câmara.

3. Benefício econômico e operacional:

- A contratação direta, com base no valor proposto, representa um ganho operacional significativo, ao assegurar suporte jurídico qualificado sem Necessidade de ampliação do quadro funcional ou realização de processos licitatórios onerosos.

Wall Ferraz, Piauí, 05 de janeiro de 2025.

Maria da Socorro de Souza Moura
Comissão Especial de Licitação

Presidente



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

OTU

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ**

Processo: 002/2025-CEL

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria contábil Especializada para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

A Senhora Tainne de Sousa Carvalho Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 2.899.662-SSP/PI e CPF nº 027.939.123-44, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Wall Ferraz – Piauí, designada conforme Portaria nº 002/2025, declara para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que analisou integralmente o Processo nº 002/2025-CEL, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos legais correlatos.

Após análise documental, e considerando as disposições dos artigos 25, inciso II, 26 e 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência, publicidade e legalidade, conclui-se:

1. Regularidade Formal do Processo Administrativo:

O processo foi instruído de acordo com os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, contendo:

- Justificativa da contratação e do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único;
- Pesquisa de mercado que demonstra a compatibilidade dos valores propostos;
- Comprovação de inviabilidade de competição, fundamentada no art. 25, inciso II;
- Minuta contratual com as cláusulas essenciais previstas nos arts. 89 a 94 da Lei nº 14.133/2021;
- Parecer jurídico favorável à contratação direta.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

071

2. Verificação de Notória Especialização:

A empresa contratada, APURA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.070.287/0001-00, comprovou, por meio de atestados técnicos e sua notória especialização na prestação de serviços contábeis para administrações públicas.

3. Conclusão da Análise:

Após análise técnica e jurídica, o processo administrativo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, atendendo às fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, e, portanto, apto a gerar despesas para a municipalidade.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, apto a gerar despesas, com ressalvas descritas no parecer de controle interno anexo.
- () Revestido de falhas graves, não apto a gerar despesas, conforme ilegalidades apontadas no parecer de controle interno anexo.

Declaração de Responsabilidade:

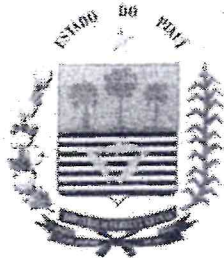
Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização funcional, administrativa e criminal, incluindo a comunicação ao Ministério Público do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para as providências cabíveis.

Wall Ferraz, Piauí, 05 de janeiro de 2025.


Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues

Controladora Interna

Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – Piauí



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

072

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 085.829.563-63, para o cargo de **Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Maria do Socorro de Sousa Morais

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

ciente em 03/01/25

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camarawallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 0A96599CB1C14
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP – 64.548-000 – Wall Ferraz – Piauí

Portaria 06/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIAN FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 063.785.453-59, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI

Assinada em 03/01/2025

Rian Francisco Rodrigues da Silva
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email: rianfrancisco@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 2633FAFFF7664
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP – 64.548-000 – Wall Ferraz – Piauí

Portaria 03/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR BATISTA DE CARVALHO SOUSA, portador do CPF nº 102.933.653-93, para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email: camaramunicipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 07621CACBA7A4
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP – 64.548-000 – Wall Ferraz – Piauí

Portaria 04/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora KAYLANNE VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO, portadora do CPF nº 075.786.153-94, para o cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI

Assinada em 03/01/2025

Kaylanne Vitória de Sousa Ribeiro
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email: camaramunicipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 8C88E74A6E744
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP – 64.548-000 – Wall Ferraz – Piauí

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 085.823.563-63, para o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI

Assinada em 03/01/2025

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email: camaramunicipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

074

MEMORANDO Nº 069/2025

Wall Ferraz, Piauí, 05 de janeiro de 2025

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Assunto: Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regula a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados, com notória especialização, e tendo em vista a solicitação formal da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, datada de 05/01/2025, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 002/2025, destinado à contratação de serviços contábeis especializados.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil especializada, indispensáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme descrito no referido processo. O contrato terá o valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, sendo a contratada a APURA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.070.287/0001-00.

A ratificação é fundamentada pela regularidade do processo administrativo, que demonstra:

1. Inviabilidade de competição: A natureza singular dos serviços contábeis e a necessidade de conhecimento técnico especializado justificam a contratação direta, nos termos da legislação vigente.
2. Pesquisa de mercado e compatibilidade de preços: O valor contratado está em conformidade com os valores praticados para serviços similares, conforme pesquisa realizada.
3. Saldo orçamentário: Há disponibilidade orçamentária para arcar com as despesas, garantindo o atendimento pleno às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico, assim, o presente processo administrativo, autorizando a formalização do contrato nos termos das disposições legais aplicáveis e em observância aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz – Piauí



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

075

Wall Ferraz Piauí, 05 de Janeiro de 2025

MEMORANDO Nº 073/2025

Do: **PRESIDENTE DA CEL**

Para: APURA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ n.º 44.070.287/0001-00

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021, estamos encaminhando a V. S^a, para **apreciação e chancela**, o Contrato nº 002/2025, referente contratação de serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Vereadores, que deverá ser devolvido em tempo hábil, a fim de que sejam processadas as alterações por ventura sugeridas.

Atenciosamente,

Mário de Sousa do Sampaio Mera
Presidente da CEL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

676

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços jurídico municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços contábeis. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Especial de Licitação desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CEL, com a contratação da empresa APURA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ n.º 44.070.287/0001-00, para realizar os serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Vereadores, com o valor global mensal de 4 (quatro) salários mínimos, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz (PI), 05 de janeiro de 2025.


Maria do Socorro de Sousa Moraes

Presidente da Câmara



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

077

CONTRATO DE SERVIÇOS N° 002/2025

CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Por meio do presente instrumento particular o CONTRATANTE e CONTRATADO abaixo qualificados firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, oriundo do processo administrativo n.º 002/2025, processo de inexigibilidade n.º 002/2025, à vista do que dispõem os artigos 1º., inciso IV, 5º., inciso II, todos da Constituição Federal; Artigo 74, inciso III da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; artigos 81,82,1.025,1.029, 1.080 e 1.092 do Código Civil Brasileiro; Decreto – Lei nº. 9295 de 27 de maio de 1946, Resolução do CFC nº. 825 de 30 de junho de 1.998 e Art. 61 da Resolução nº 27/2016 do TCE-PI mediante cláusulas e condições a seguir especificadas e a cujo cumprimento se obrigam mutuamente:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.356.473/0001-51, sito a Rua Pedro Mendes Borges, s/n, bairro centro, CEP-64.548-000, e-mail: camarawallferraz@gmail.com, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pela Presidente em exercício, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS**, portadora do CPF 327.245.193-53 e documento de identificação pessoal R.G. n.º 2.120.366 – SSP/PI, brasileira, casada,



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

078

professora, residente e domiciliada na Rua Teresinha Rufino, n.º 335, CEP-64.548.000, zona urbana, do município de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

CONTRATADO: APURA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.070.287/0001-00, inscrição municipal n.º 54620, estabelecida na rua São Sebastião, n.º 89, bairro centro, CEP 64.600-108, e-mail: apuracontabilidadebr@gmail.com, telefone: 089 98818-0686, na cidade de Picos, Estado do Piauí, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **LOELDE BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, contador, empresário, portador do CPF n.º 015.138.233-61 e cédula de identidade n.º 2.619.376-SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Mirolândia, s/n, área Rural, CEP – 64.608-899, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

OBJETO: o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria contábil discriminado abaixo:

1 - Assessoria Técnica Contábil à Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI, objetivando atender as exigências contidas na Norma (LRF e Resoluções do TCE-PI);

2 - Subsídio para elaboração de instrumentos de planejamento - LDO e LOA, evitando falhas/irregularidades, ou seja, atendendo o art. 165 da CF/88, o Art. 33 da CE/89 e Resolução do TCE-PI nº 27/2016;

3 - Elaboração de prestação de contas eletrônica mensal SAGRES CONTÁBIL e FOLHA, encargos sociais, prestações de contas junto aos órgãos federais: SICONFI, FNDE, FNS e FNAS, objetivando atender as exigências contidas nas junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável;

4 - Subsídio no controle financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal.

5 - Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração de prestação de contas anual junto à Câmara Municipal de Wall Ferraz e ao TCE-PI, conforme legislação aplicável; Elaboração de prestação de contas física e eletrônica mensal junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável; Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal juntos à Câmara Municipal de Wall Ferraz e ao TCE- PI conforme legislação aplicável; Subsídio no controle patrimonial, financeiro e



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

079

orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal e demais serviços de assessoria contábil, a serem executados, mediante as condições expressas pelas cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - O contratante se obriga a pagar a quantia de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) mensais, ou seja, a quantia equivalente a quatro salários mínimos, com recursos da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, que deverá ser paga até o 10º dia útil do mês subsequente à realização do serviço, cuja cobrança se efetivará através da emissão de nota fiscal para liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O não pagamento até a data supracitada permitirá ao contratado acrescer mais 0,33% (Zero, Trinta e Três por cento) ao dia até o limite de sessenta dias de multa e 1% (um por cento) de juros, por mês de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá o CONTRATADO, para a cobrança de seu crédito, valer-se de firma especializada ou de profissionais de advocacia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Vencidas e não pagas duas ou mais parcelas, caracterizando inadimplência, a critério do CONTRATADO, poderá ser encerrada a prestação de serviços de Assessoria contábil, independentemente da exigibilidade do débito vencido, nos termos do disposto no art. 1092, do Código Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento das obrigações financeiras do CONTRATANTE comprovar-se-á mediante apresentação de comprovante que individualize a obrigação quitada.

PARÁGRAFO QUINTO – O encerramento da execução dos serviços de assessoria contábil será comunicado por correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) ao CONTRATANTE, na mesma data estará à disposição do CONTRATANTE os documentos legais do beneficiário do presente contrato, de modo a permitir-lhe a transferência da execução dos serviços para outro profissional ou escritório. Ocorrendo o



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

encerramento da execução do Contrato estará este rescindido, sem prejuízo da cobrança do crédito do CONTRATADO.

CLAÚSULA SEGUNDA - Os serviços eventuais e extra-contrato não constantes deste instrumento serão cobrados separadamente pelo contratante e vencerão na entrega dos serviços contratados, salvo acordo à parte, e o não pagamento obrigará o contratante aos acréscimos, previstos na cláusula primeira, parágrafo primeiro, deste contrato.

CLAÚSULA TERCEIRA - Os serviços ora acertados, constantes do objeto deste contrato, serão executados na sede do contratado situado à rua São Sebastião, n.º 89, bairro centro, CEP 64.600-108, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contratado se compromete a executar os serviços na sede da Câmara ou outro endereço qualquer mediante ressarcimento das despesas com transporte, alimentação e outras.

CLAÚSULA QUARTA - O contratado executará os serviços em conformidade com os documentos e demais dados que o contratante entregar. Havendo evidências de falta de tais elementos por parte do contratante, poderá o contratado suspender a execução dos serviços.

CLAÚSULA QUINTA - O contratante poderá, a qualquer momento, suspender o pagamento de honorários e mesmo não realizá-los, se verificar que os serviços contratados não foram e/ou não estão sendo executados.

CLAÚSULA SEXTA - A responsabilidade civil e profissional do contratado, fixa-se nos serviços profissionais que executar, nos termos deste contrato, no Código Civil e na Legislação - aplicável ao caso.

CLAÚSULA SÉTIMA - Para maior garantia das partes e no resultado dos interesses, na eventual rescisão deste contrato, amigável ou não, deverá a parte que der causa a rescisão, comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, para se isentar de qualquer ônus.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

081

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para efetivação da rescisão de que trata esta Cláusula, caso o CONTRATANTE tome a iniciativa de rescindir:

a) deverá estar quite com suas obrigações financeiras até o mês da rescisão inclusive.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efetivação da rescisão por iniciativa do CONTRATADO:

a) deverá estar atualizado o serviço de assessoria contábil até o mês da rescisão inclusive.

CLÁUSULA OITAVA - Os impressos e demais emolumentos utilizados na prestação dos serviços profissionais será de responsabilidade do contratado.

CLAÚSULA NONA - O prazo de vigência deste contrato encerrará em 31.12.2025.

CLAUSULA DÉCIMA - Este instrumento poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65, da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este **Contrato**.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Picos-PI, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente contrato, renunciando-se expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, mandaram lavrar o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, data e forma, que vão assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Picos (PI), 10 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304

Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO DE SOUSA MORAIS:66164850304
Dados: 2025.01.10 14:27:04 -03'00'

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz
Contratante



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

LOELDE BORGES DOS
SANTOS:01513823361

Assinado de forma digital por LOELDE
BORGES DOS SANTOS:01513823361
Dados: 2025.01.10 14:31:06 -03'00'

LOELDE BORGES DOS SANTOS

Sócio Administrador

Apura Contabilidade Ltda

CNPJ n.º 44.070.287/0001-00

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª. _____ CPF Nº. _____

Assinatura _____

2ª. _____ CPF Nº. _____

Assinatura _____



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

083

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025

Inexigibilidade de Licitação 002/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ n.º 44.070.287/0001-00

Objeto: – Prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Valor: 4 salários mínimos por mês.

Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 73FD5652518D4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025
Inexigibilidade de Licitação 01/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO
CPF n.º 072.087.373-80
Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 3 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Assinado de forma digital por
SOUZA MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS DA TRINDADE

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail: camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail: camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 6ED18E5F38BE4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

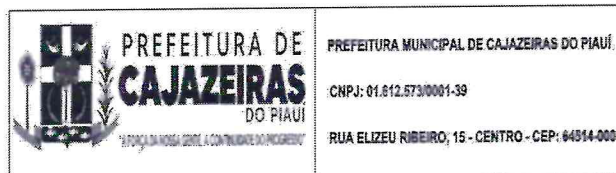
Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Assinado de forma digital por
SOUZA MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS DA TRINDADE

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail: camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 663B61A5D71E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.812.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64314-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (03/2025)
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, UASG 980285, informa que realizará dia 04/02/2025 às 09:00 a licitação na modalidade acima. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Adjudicação do objeto: Por item. Plataforma eletrônica: COMPRAS.GOV. Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI; sistema do TCE-PI (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb); no COMPRAS.GOV - antigo COMPRAS.NET <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: cpicajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí – PI, 21 de janeiro de 2025.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

085

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente, o Processo Administrativo nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025, numerado de 001 a 085, contando com esta folha, teve o seu encerramento nesta data, pelo que firmo este documento.

Wall Ferraz Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

Neuza de Sousa de Sousa Junior
Presidente da CEL